



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA Nº 907, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

Readapta servidora pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II "b", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

**Considerando** que no processo administrativo nº 12.744, de 22 de junho de 2023, há laudo do médico, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;

**Considerando** a perícia realizada em 03/07/2023, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;

**Considerando** há decisão favorável do Secretário da pasta, deferindo a pretensão da Servidora;

**Considerando** que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007 em seu art. 15, trata do caso aqui abordado como readaptação e tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

## **RESOLVE:**

**Art.1º-** Readaptar, em **caráter temporário**, a servidora **Eliana Henzique de Souza**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, para exercer o novo rol de atribuições funcionais no cargo de Técnico de Nível Médio-Administração, dispostas na Lei Complementar nº 34, de 12 de dezembro de 2013.

**Art.2º-** Será readaptada no prazo de 90 (noventa) dias como consta no boletim de inspeção medica –BIM.

**Art.3º -** A Servidora readaptada manterá sua remuneração do cargo inicial.

**Art.4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 03 de julho de 2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Igaratinga, 06 de julho de 2023.

**Fábio Alves Costa Fonseca**  
**Prefeito Municipal**